

PORTARIA CRP23/TO Nº 43 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a realização de dedetização na sede do CRP/TO no dia 16 de novembro de 2023

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO - CRP23, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XXI art. 3º da Resolução do CFP nº 40/2023.

CONSIDERANDO, as necessidades de cuidado com a saúde pública e dos Funcionários do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região;

CONSIDERANDO, a obrigação de seguir as normas da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Palmas, sobretudo da Portaria n. 1505/SEMUS/SUPAVS/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução do serviço de dedetização nas instalações da sede do Conselho Regional de Psicologia no dia 16 de novembro de 2023.

Art. 2º Em virtude da execução do serviço, **o expediente do dia 16 acontecerá excepcionalmente das 08 às 12:00 horas e no dia 17** estará suspenso para garantir a saúde dos funcionários e das psicólogas que possam fazer uso do estabelecimento da autarquia, **retornando às atividades no dia 20 de novembro, no horário habitual de 12 às 18:00 horas.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 13 de novembro de 2023.

Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Conselheiro Presidente CRP-23/466

Douglas Hermann de Sousa
Conselheiro Vice-Presidente CRP-23/943

Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento
Conselheira Tesoureira CRP-23/309

Fabiano Santos de Carvalho Feliciano
Conselheiro Secretário CRP-23/452